

S U P L E M E N T O

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 1976

NÚMERO 193

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

PROJETO DE LEI N.º 359, DE 1976

MENSAGEM N.º 123, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 30 de setembro de 1976.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à alta apreciação dessa nobre Assembléia, o anexo projeto de lei referente à proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos do Estado, para o triênio 1977/79, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 60, combinado com o § 3.º do artigo 62 da Constituição da República (Emenda n.º 1), às normas estabelecidas no Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969 e ao artigo 82 e seu parágrafo único, da Constituição do Estado (Emenda n.º 2).

Consubstanciado nessa proposição, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria Ministerial n.º 9, de 28 de janeiro de 1974, atualizada pela Portaria n.º 25, de 14 de julho de 1976, ambas da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que estabelecem a classificação da despesa do Estado, de forma funcional e programática, a nível de atividade e projeto, o programa de investimentos para o referido triênio abrange, em termos financeiros, o montante de Cr\$ 106.253.439.367,00, devidamente alocado em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

Ainda em obediência às mesmas disposições, os Anexos I e II desdobram a programação global do Estado por natureza de recursos e por funções, respectivamente.

A programação identificada no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1977/79, procura compatibilizar-se com as diretrizes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, espelhando, igualmente, a Estratégia de Governo, estabelecida logo no início de meu mandato.

As características da atual conjuntura nacional, refletindo, inclusive, a conjuntura mundial, exigem, notadamente do setor público, esforço redobrado para minimizar os seus efeitos negativos sobre a economia, dificultando o desenvolvimento. Mister se faz, portanto, adequar os programas de trabalho inspirados no II P.N.D. e na própria Estratégia, buscando encontrar alternativas viáveis para as exigências de rigor, impostas pelo momento que atravessamos.

A política orçamentária esboça-se, assim, em termos de realismo e, como tal, imprime às intenções do Governo cautela e parcimônia na utilização dos recursos disponíveis, forçosamente inferiores ao desejo de pronto atendimento a todas as necessidades detectadas.

Paralelamente, porém, a força da economia paulista, revelada mesmo nos instantes de maiores dificuldades, confere ao Governo, otimismo suficiente para encaminhar a essa nobre Assembléia o incluso projeto de lei do Orçamento Plurianual de Investimentos, que oferece à comunidade paulista resposta objetiva e, de modo especial, segura e viável às suas aspirações mais legítimas e urgentes.

Sem se afastar da Estratégia de Governo, a programação ora proposta, harmonizada com a situação sócio-econômica do Estado, mantém como premissas fundamentais o Desenvolvimento, entendido este sob o triplice enfoque do crescimento da economia, da melhoria de qualidade de vida e da busca de maior equidade social. A pauta de prioridades estabelecida orienta-se no sentido de promover a redução das desigualdades sociais e regionais, de garantir o aumento da eficiência do sistema econômico, de aperfeiçoar a Administração e as instituições públicas, incentivando o desenvolvimento.

Mercê da constante interpretação do interesse coletivo e da avaliação periódica dos

resultados da ação governamental, o uso de adequadas e modernas técnicas de planejamento possibilitará o encaminhamento harmônico das soluções, segundo as diretrizes traduzidas, como determinação, na anexa proposta de Orçamento Plurianual de Investimentos.

Especialmente num quadro de conjuntura difícil e exigente, em permanente e rápidas mutações, resalta árdua e difícil a tarefa de planejamento.

Para tornar mais eficiente a programação plurianual, determinei, pelo Decreto n.º 6.662, de 2 de setembro de 1975, posteriormente modificado pelo de n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, que nenhuma dotação destinada à execução de obras viesse a ser empenhada, sem prévia existência de projeto completo, devidamente quantificado, a fim de assegurar o conhecimento antecipado dos compromissos programados também a nível central e, em consequência, garantir, não só a computação desses compromissos nas programações dos exercícios subsequentes, mas também concorrer, efetivamente, para que, com mais segurança, pudessem ser incluídos novos projetos no orçamento plurianual.

Os efeitos dessas medidas repercutem, agora, com maior profundidade e abrangência ao se elaborar o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1977/79.

O aperfeiçoamento dos controles existentes confere à programação, notadamente a das obras públicas, grau de real confiabilidade. Sem embargo dos riscos advindos das inesperadas flutuações de preço, é possível incluir-se no rol das previsões os valores correspondentes a todos os compromissos já firmados no âmbito das Administrações direta e indireta, inclusive, no das empresas. Configura-se, desta forma, de modo bem mais delineado, o perfil do Orçamento Plurianual de Investimentos como instrumento de efetiva implantação de uma estratégia de ação governamental.

Para o triênio 1977/1979, estão previstas aplicações da ordem de Cr\$ 106.253.439.367,00. Comparando esse montante com o de Cr\$ 77.162.884.775,00, apurado para o período de 1976/78, verifica-se que houve o acréscimo de 38%, em termos nominais.

Em que pese a compressão que a melhoria dos serviços exerce sobre a poupança corrente do Estado, procurou-se sustentar os investimentos em níveis elevados, de forma a assegurar-se o ritmo de desenvolvimento.

O quadro comparativo demonstra a composição dos recursos no Orçamento Plurianual de Investimentos, referente ao período de 1977/1979, o que permite cotejá-los com períodos anteriores.

Verifica-se que os recursos do Tesouro do Estado, ou seja, sua receita propriamente dita, mais a participação do Estado em receitas federais a ele transferidas pela União, somada à receita de Fundos Especiais de Despesa, responde com 53,1% do custeio do triênio 1977/1979.

Os recursos próprios das Empresas e Autarquias da ordem de Cr\$ 16.657 milhões, concorrerão com 15,6% do total, provindo da CESP 71,4% dos recursos dessa fonte.

Já os recursos federais se originam de empréstimos e financiamentos advindos da Caixa Econômica Federal, do BNH, da Eletrobrás e do BNDE, destinados, preferencialmente, à EMPLASA, aos Hospitais de Ensino, à CESP, à SABESP, à CECAP e à FEPASA.

Quanto aos recursos externos, que participam com 13% do total, decorrem de empréstimos e financiamentos, fundamen-

talmente realizados em favor da CESP, da DERSA e da FEPASA, no valor de 1 bilhão de dólares para o triênio.

Procurou-se, outrossim, carrear para os programas de investimentos os recursos oriundos da área federal e destinados a incrementar a execução dos principais programas do II P.N.D. E o caso dos correspondentes aos fundos destinados ao financiamento de importantes planos como a PLANASA, PLANHAP, PAS, FNDU e FNDCT.

Assinale-se, ainda, que no montante de Cr\$ 8.196 milhões de outros recursos, que concorrem com 7,7% do total, só para o encaminhamento do problema das enchentes, que consumirá, no período, Cr\$ 1.566 milhões, acha-se estimada a parcela de Cr\$ 1 milhão, proveniente de, provavelmente, financiamentos internos, arcando o Tesouro do Estado com os recursos remanescentes.

O quadro de aplicações setoriais evidencia o crescimento nominal das destinações ao setor social, embora, como era de se esperar, haja sido reduzida a sua participação percentual em relação ao triênio 1976/1978. Isto se deve aos vultuosos investimentos já realizados ao longo deste exercício base, visando a expandir consideravelmente a capacidade de instalada e seus equipamentos. Agora, após tais aplicações, cabe dinamizar os serviços, melhorando-os qualitativamente, o que não exige dispêndios maiores em despesas de capital. Contudo, mesmo considerando que no triênio 1977/1979 serão colhidos os benefícios dos investimentos realizados em prol da melhoria das condições de vida da população, ainda assim o setor social experimenta crescimento da ordem de 6%, o que bem demonstra o caráter de prioridade que o meu Governo vem emprestando e que emprestará a esse setor.

Ao contrário do setor social, onde o tempo de maturação dos investimentos é relativamente curto, o setor econômico e de infraestrutura exige ponderáveis e prolongadas aplicações de capital, que flutuam em seus valores anuais, de acordo com a fase da realização. Expande o setor em 33%, compensando-se da compressão a que foi submetido em termos de investimentos em 1976, em virtude da prioridade atribuída ao setor social.

Quanto ao setor administrativo, que consumirá Cr\$ 17.329 milhões, correspondendo a 16,9% do total do triênio, impõe-se destacar o cuidadoso trabalho do acompanhamento da Dívida Pública. Esmerou-se a Administração em aperfeiçoar os controles, estendendo-os aos detalhes de sua composição a nível da Administração descentralizada. O rigor desse trabalho assegura ao Governo a certeza de que se encontram equacionados todos os encargos decorrentes do endividamento, computados que foram dentro do setor, de acordo com sua incidência plurianual.

Nos investimentos previstos para o setor social, na ordem de Cr\$ 26.353 milhões, 96,6%, destinam-se a fortalecer as bases para uma ação efetiva nas áreas de saúde, saneamento, educação e cultura. Nos programas de saúde e saneamento, a cargo fundamentalmente da Secretaria da Saúde e da SABESP, avulta no triênio, a construção de centros de saúde, em especial na Grande São Paulo, onde a carência é bastante acentuada, e os serviços de ampliação do sistema de água e esgotos, num total de Cr\$ 16.413 milhões.

Dos programas ligados à educação e cultura, merecem realce os desenvolvidos pela Secretaria da Educação em termos de construções escolares, destinadas a eliminar o déficit de salas de aulas, notadamente na área metropolitana, além dos centros interescolares, para início de profissionalização e a definitiva implantação da reforma. Também as Universidades de São Paulo e de Campinas continuarão seus programas de expansão, o

mesmo ocorrendo com a Universidade «Júlio de Mesquita Filho» que prevê a implantação do «campus» em Ilha Solteira; propõe-se investimentos no valor de Cr\$ 1.518 milhões para as três universidades.

Já no setor econômico e de infra-estrutura, cabe à função transporte mais de 50% do que nele se aplica, ou seja, Cr\$ 31.959 milhões, cabendo ao DER, à DERSA e à FEPASA a implantação dos programas mais significativos.

O DER desenvolverá projetos dentro do programa de construção de acessos às sedes municipais, bem como o serviço permanente de manutenção, melhoramento e segurança do sistema viário existente, consumindo Cr\$ 7.103 milhões.

A DERSA caberá, basicamente, aplicar os recursos da ordem de Cr\$ 7.707 milhões, dar execução a melhoramentos a serem introduzidos na Via Anhanguera e às obras de construção da Via Norte, ligando São Paulo a Campinas, numa extensão de 103 km, além da implantação do sistema viário da Baixada Santista, com a conclusão da Via dos Imigrantes.

Já a FEPASA, com a aquisição de equipamentos e material rodante, promoverá a ampliação de sua capacidade operacional e a construção de armazéns-pulmão em pontos estratégicos de sua rede. Caber-lhe-á, ainda, a implantação do moderno sistema de transporte de massa, através de investimentos nas linhas de subúrbios na área da Grande São Paulo, tendo sido consignada a seu favor a quantia de Cr\$ 14.013 milhões, as quais se inserem e se compatibilizam com a rede básica de transporte da área metropolitana. Desta, também participa o «Metrô» para o qual propõe-se destacar, no triênio, por ora, Cr\$ 1.990 milhões.

Ainda dentro do setor econômico e de infra-estrutura, resalta a função energia e recursos naturais, responsável pela aplicação de mais de 40% do mesmo setor, num montante de Cr\$ 26.703 milhões.

Ressalte-se, nesse setor, as aplicações a se efetivarem através da CESP, da ordem de Cr\$ 24.334 milhões, na conclusão das Usinas de Água Vermelha, Capivara e Promissão, bem como na implantação das últimas turbinas de Ilha Solteira. A Companhia promoverá, ainda, no período, a ampliação da rede de transmissão, iniciando as obras do Baixo Tietê e de Porto Primavera.

Na área da eletrificação rural, objetiva-se estender a eletrificação a mais 50.000 propriedades, aplicando-se recursos do BADESP, da Caixa Econômica e do Tesouro do Estado. Empregar-se-á, para tanto, Cr\$ 282 milhões na parte referente a recursos do Tesouro.

No setor administrativo, Cr\$ 14.762 milhões estão destinados à amortização das dívidas públicas, correspondendo a 85,2% do total do setor. O restante visa ao aperfeiçoamento e à modernização administrativa do Estado.

Justificada, nesses termos, a anexa propositura e, solicitando que sua apreciação, por essa egrégia Assembléia, se faça no prazo de 40 (quarenta) dias, com fundamento no § 1.º do artigo 24 da Constituição do Estado (Emenda n.º 2), aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO EGYDIO MARTINS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Leonel Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.